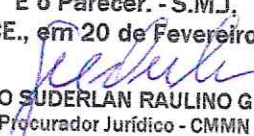


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

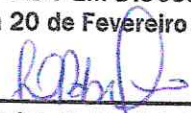
É o Parecer. - S.M.J.,  
M. Nova/CE., em 20 de Fevereiro de 2025.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 085/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.


APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 20 de Fevereiro de 2025.

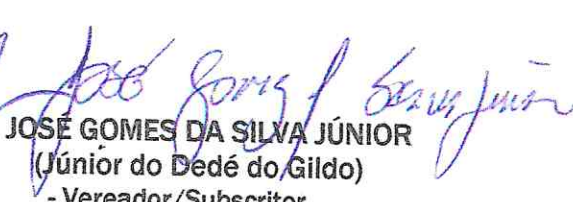
  
Lúcia Gleideyânia Rabelo  
1ª Secretária da CMMN

REQUEREM da SEINFRA, a recuperação das passagens molhadas das Comunidades de Trincheiras, Poço da Pedra e Pedra Branca, todas localizadas no Distrito de Roldão, neste município, na forma que indica.

Diante disso, os Vereadores infra assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 20.02.2025.

  
JOSÉ WEDER BASÍLIO RABELO  
(Weder Basílio)  
- Vereador/Requerente -

  
JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR  
(Júnior do Dedé do Gildo)  
- Vereador/Subscritor -